

## PROJETO DE LEI Nº 1.208, DE 2021

Cria o Programa Pró-Pesquisa-Covid-19 enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid19.

### EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o §2º do art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.208, de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 2º .....

.....

§ 2º Os recursos deverão ser depositados no programa de que trata o art. 1º, nos termos de regulamentação **conjunta** a ser editada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações **e pelo Ministério da Saúde**.

.....

.....” (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende incluir o Ministério da Saúde na definição dos projetos prioritários de desenvolvimento de soluções e tecnologias para prevenção, controle, tratamento e consequências da Covid-19.

Sala das Sessões,                      de                      de 2021

Deputado **WOLNEY QUEIROZ - PE**

Líder do PDT



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215967249000>





## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Wolney Queiroz )**

Altere-se o §2º do art. 2º do  
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.208, de  
2021, nos seguintes termos:

“Art. 2º .....

.....

§ 2º Os recursos deverão ser depositados  
no programa de que trata o art. 1º, nos  
termos de regulamentação conjunta a ser  
editada pelo Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovações e pelo Ministério  
da Saúde.

.....

.....” (NR)

Assinaram eletronicamente o documento CD215967249000, nesta ordem:

- 1 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7204)
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT      \*-(p\_7800)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

